



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução n.º 392, de 16 de julho de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE ANDERSON MARTINS DE SOUZA BRAZ, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOQUÍMICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/09/2020.

A Vice-reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo n.º 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.009813/2020-30, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do servidor docente Anderson Martins De Souza Braz, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de pós-graduação em Geologia e Geoquímica na Universidade Federal do Pará, no período de 01/06/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º -Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 16 de julho de 2020.

Janae Gonçalves
Presidente do CONSAD/UFRA